

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
CARÁTER EMERGENCIAL**

162004-0002
071
Serviço Público

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.


Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.


Maria Lima da Silva Neres
Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria nº 594/2020- GPSAL



16/04/2020
072
146
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – CARÁTER EMERGENCIAL

16/04/2020 Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atenham para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br a relação contendo razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União www.portal.detransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_reqquerido.php; e lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - tcos.tcu.gov.br. Bem como as certidões expedidas pela internet e que possuem código para averiguação, estão condicionados à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico: ou consulta na íntegra: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

Maria Lima da Silva Neres

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020 - GPSAL

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CNPJ/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

DOWNLOAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Seja a primeira pessoa entre seus amigos e curta isso.



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SOBRE CORONAVÍRUS

#CORONAVÍRUS
2 SINTOMAS
3 SINAIS
4 SINTOMAS
5 SINTOMAS
6 SINTOMAS

ENTRE EM CONTATO

Mais Notícias



NOTA DE ESCLARECIMENTO

16/04/2020 Comissão Permanente de Licitação - CPL

NOTA DE ESCLARECIMENTO: A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público



Janeiro Roxo todas as Cores e Homenagens
15 de janeiro de 2020



SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. PÓLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
16/04/2020



IV JUSAL Jogos Interiores de Santo Antônio dos Lopes
23 de fevereiro de 2020

Assim, diante dos fatos expostos, faço um apelo à população santo-antoniense que nos ajude na divulgação e compartilhamento do aviso de chamamento público em todas as redes sociais e sites eletrônicos para que alcance o máximo de fornecedores/distribuidores em todo Brasil, a fim de ajudar a realizar o processo de contratação que será de sua importância para todos. O aviso está disponível na íntegra no site www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Ademais, destaca-se que mesmo antes da confirmação dos casos na cidade, a Prefeitura e equipe da Secretaria Municipal de Saúde já havia adotado todas as providências constantes nos protocolos referenciados pelas autoridades de saúde, promovendo o isolamento social das pessoas por meio de decretos e fiscalização policial, visando inibir eventual transmissão e propagação do vírus.

Por fim, reafirmamos o compromisso do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA de continuar adotando todas as medidas sugeridas pelas autoridades de saúde para vencer esta luta contra a Pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

Maria Lima da Silva Neres

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
CARÁTER EMERGENCIAL**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail:

compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de

cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

Maria Lima da Silva Neres
Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria nº 594/2020- GPSAL

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020
CARÁTER EMERGENCIAL**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Portaria nº 188/2020, Portaria nº 356/2020 e Portaria nº 580, de 27 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em confeccionar e fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), MÁSCARAS FACIAIS DUPLA FACE (tecido de algodão/tricolina) considerando especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que serão distribuídas para o uso da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado, confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária de Planejamento e Administração
Portaria nº 026/2017- GPSAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020-SEMED

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. Contratada: MESO ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.403.718/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 12.128.566,66 (doze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 1950. Fonte dos Recursos: 0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644 - CONTA CORRENTE: 671084-0; 02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte dos Recursos: 0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0644 - CONTA CORRENTE: 671084-0. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado - JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2019-SINFRA, firmado em 12/06/2019, com a empresa AMARAL CASTRO ENGENHARIA - EPP. Contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva na Praça Mané Garrincha no município de Imperatriz-MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses até 13/10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 10.00.006/2019-SINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Ação: 15.451.0058.1087.0000 - Construção de Obras Cíveis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 766; Fonte: 001 - Recursos Ordinários; Ficha: 767; Fonte: 24 - Convênio. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Zigomar Costa Avelino Filho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº 68259197-1 SSP/MA e CPF/MF nº 695274663-34 e pela Contratada, José Elias do Amaral, RG nº. 4103848 SSP/MG e CPF/MF nº 525.630.906-44. Imperatriz - MA, 08 de Abril de 2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2019-SINFRA, firmado em 12/08/2019, com a empresa GUTERRES COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção de um Centro de Abastecimento - CEASA no município de Imperatriz-MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 08 (oito) meses até 13/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 10.00.008/2019-SINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. PAC - Programa de Trabalho 152442029K660001, Nota de Empenho 2017NE580630. 2. Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Ação: 15.451.0058.1087.0000 - Construção de Obras Cíveis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 766; Fonte: 00 - Recursos Ordinários. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Zigomar Costa Avelino Filho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 68259197-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 695274663-34 e pela Contratada, Ozório Guterres de Abreu, RG nº. 4500/D CREA/MA e CPF/MF nº 205.798.963-15. Imperatriz - MA, 08 de Abril de 2020.

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2018 - SINFRA, firmado em 20/04/2018, com a empresa RDC Construtora e Empreendimentos EIRELI-EPP. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obras de Modernização de Quadras Poliesportivas no Bairro Conjunto Vitória. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses até 20/10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2018-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.184/2017-SINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 15.451.0058.1087 - Construção de Obras Cíveis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 766; Fonte: 001 - Tesouro Municipal e Ficha: 767; Fonte: 24 - Convênio. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Zigomar Costa Avelino Filho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 68259197-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 695274663-34 e pelo Ricardo Sabag Del Castilho, RG nº. 01630087200-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 958.897.443-72, Imperatriz - MA, 15 de Abril de 2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2019-SINFRA, firmado em 12/08/2019, com a empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de implantação de um Centro de comercialização de Produtos Regionais no município de Imperatriz-MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 08 (oito) meses até 13/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2019-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.369/2018-SINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. PAC - Programa de Trabalho 1524420287K660002, Nota de Empenho 2017NE580632 emitida em 27 de Dezembro de 2017. 2. Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Ação: 15.451.0058.1087.0000 - Construção de Obras Cíveis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 766; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Zigomar Costa Avelino Filho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 68259197-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 695274663-34 e pela Contratada, Valdine Diniz dos Santos, RG nº. 000049003595-7 SSP/MA e CPF/MF nº 767.021.463-53. Imperatriz - MA, 08 de Abril de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 429/2019-SEMED, firmado em 14/03/2019, com a empresa: I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 07.337.024/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 429/2019-SEMED, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018-CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, BRENDA LIMA COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de contrato nº 010203-001/2020, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: A execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Marajá do SENA - MA, de acordo com o Convênio nº 888447/2019/CODEVASF/MOR. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 22 de abril de 2020. Valor: R\$ 475.930,52 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Do Pagamento: Será realizado após aprovação de medição pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 1001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 15 451 0009 1.013 - Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Vias Urbanas; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 5/2020 do Contrato nº 20171113-001/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA. Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos Serviços de Construção do Ginásio de Esportes no Município de Marajá do SENA - MA. Prazo Aditivo: 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 24 de abril de 2020. Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do SENA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 187/2020. Referente à Tomada de Preço nº 001/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.122.324/0001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO ALTO BONITO, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.06 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. 27.813.0013.1007.0000 - CONSTRUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 0.1.35.135.0000.99 - 001. VALOR GLOBAL: R\$ 113.791,65 (Cento e Treze Mil Setecentos e Noventa e Um Real e Sessenta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados de quando expedida a Ordem de Serviços pelo CONTRATANTE, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e/ou Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Representada pelo Sr. Fernando Gomes da Silva, portador do RG nº 24122772003-0 e CPF nº 012.040.713-22-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

Caráter Emergencial.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, CONVOCA as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de abril de 2020.

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária de Saúde e Saneamento